

1º TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO DE PROGRAMA

CONTRATO Nº 0289/2025

Pelo presente instrumento que entre si fazem o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO VALE DO PIRANGA – CIMVALPI**, pessoa jurídica de direito público na forma de associação pública, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.738.706/0001-83, com endereço à Rua Jaime Pereira, 127, bairro Progresso, Ponte Nova, Minas Gerais, neste ato representado pelo Diretor Técnico Administrativo do CONSÓRCIO, **Júlio Corrêa Guimarães**, no exercício de delegação de atribuição determinada pelo Presidente do CONSÓRCIO, Exmo. Prefeito Municipal de Rio Doce, **Sr. Silvério Joaquim Aparecido da Luz**, CPF nº 013.***.***-00 denominado de agora em diante CONSÓRCIO, e o **MUNICÍPIO DE PIRANGA**, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Luis Helvécio Silva Araújo**, CPF nº 588.***.***-34, neste ato denominado **CONTRATANTE**, contrato de programa nº 0289/2025, têm justo e contratado o seguinte termo de apostila:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente termo de apostila a retificação do número do processo licitatório, do número da dispensa e o número do contrato do município, passando a constar os seguintes:

Número do processo de dispensa do Município: 035/2025

Número do processo licitatório do Município: 180/2025

Número do Contrato do Município: 273/2025

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO LEGAL E JUSTIFICATIVA

2.1 O Presente termo de apostila é realizado com fundamento no art. 136, inciso III, da Lei 14.133/21, justificada a sua formalização em razão da necessidade de retificação decorrente de erro material.

E por se acharem justos e acordados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ponte Nova, 29 de setembro de 2025.

CONTRATANTE

Luis Helvécio Silva Araújo
Prefeito Municipal

CONTRATADO

Júlio Corrêa Guimarães
Diretor Técnico Administrativo – CIMVALPI

Testemunha

Testemunha

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO - PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANGA**, CPF: 588.37*. **6-*4 em 30/09/2025 08:36:13, Cód. Autenticidade da Assinatura: 08R6.5836.313X.R03H.5773, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **JÚLIO CORREA GUIMARÃES - DIRETOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO**, CPF: 012.04*. **6-*0 em 30/09/2025 08:27:46, Cód. Autenticidade da Assinatura: 08U1.6V27.1469.K36A.7647, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **LETICIA PEREIRA PINTO ALVES - GESTOR DE ABRIGO**, CPF: 055.77*. **6-*2 em 30/09/2025 08:19:03, Cód. Autenticidade da Assinatura: 08W2.4A19.703Z.U22H.3161, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **ANA LUIZA WENCESLAU**, CPF: 131.65*. **6-*7 em 29/09/2025 16:36:13, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1684.0V36.113K.E224.5146, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **1.477.A4E** - Tipo de Documento: **TERMO DE APOSTILA.**

Elaborado por **BETANIA AVELINO CONEGUNDES**, CPF: 019.38*. **6-*8, em 29/09/2025 - 15:53:26

Código de Autenticidade deste Documento: 15W4.4E53.3261.648A.1020

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://zeropapel.cimvalpi.mg.gov.br/verdocumento>

